



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Campolímpense ao Advogado Dr. Aguinaldo de Bastos.

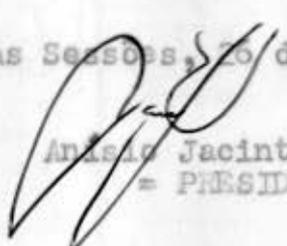
Artigo 2º - A Câmara Municipal formalizará a homenagem, em Sessão Solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verba própria das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

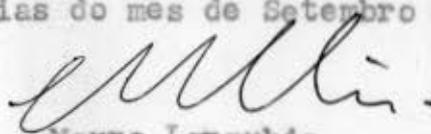
Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 1980.


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Mauro Larrubia
= 1º SECRETÁRIO =